

Relatório Mensal de Atividades

Processo: 0812123-52.2024.8.19.0001

PRORECICLE AMBIENTAL, TRANSPORTES E
RECICLAVEIS LTDA.

Fevereiro a abril de 2024

Licks Associados, nomeado para o cargo de Administrador Judicial da Recuperação Judicial da sociedade PRORECICLE AMBIENTAL, TRANSPORTES E RECICLAVEIS LTDA., nos autos do processo nº 0812123-52.2024.8.19.0001, vem, perante o Ilmo. Juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de Duque de Caxias - Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei nº 11.101/2005, apresentar o Relatório Mensal de Atividade referente aos meses de fevereiro a abril de 2024.

O presente relatório foi elaborado com base nas informações contidas nos autos principais, bem como nos documentos contábeis-financeiros enviados pelas Recuperanda à Administração Judicial; dentre outras informações pertinentes.

1) O Processo	4
2) Histórico	5
3) Estrutura societária	5
4) Manifestações do Administrador Judicial	6
5) Atendimentos	6
Diligências	7
6) Lista de Credores	10
7) Análise Contábil e Financeira	11
8) Conclusão	12

1) O Processo

Data	Evento	Id.
05/02/2024	Pedido de processamento da RJ - art. 52	100121386
23/02/2024	Decisão de deferimento do pedido de processamento da RJ	103032543
15/05/2024	Publicação do 1º Edital – art. 52, §1º	
30/05/2024	Fim do prazo para habilitações e divergências ao AJ – art. 7º, §1º	
	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao Juízo – art. 53	
	Publicação Edital de recebimento do PRJ – art. 53, par. único	
	Publicação do Edital da Relação de Credores do AJ - art. 7º, §2º	
	Fim do prazo para apresentar Impugnações em Juízo - art. 8º	
	Fim do prazo para apresentar Objeções ao PRJ - art. 53, par. Único e art. 55, par. Único	
	Edital de convocação de Assembleia Geral de Credores - art. 36	
	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	
	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	
	Homologação do PRJ e concessão da RJ	
	Quadro Geral de Credores – Art. 18	
	Fim do prazo para o cumprimento das obrigações vencidas nos 2 anos após a concessão da RJ	

2) Histórico

A PRORECICLE AMBIENTAL, TRANSPORTES E RECICLÁVEIS LTDA, é sociedade que desenvolve as atividades de coleta e transporte de resíduos gerados por empresas, destinando-os à locais mais adequados ou, ainda, buscando sua reutilização.

Assim, a sociedade busca gerar economia e, ao mesmo tempo, minimizar os impactos ambientais decorrentes do descarte irregular de materiais residuais por empresas.

3) Estrutura societária

A Administração Judicial informa que, no dia 16 de abril de 2024, entrou em contato com os representantes da recuperanda para que lhe fossem apresentados documentos que demonstrassem a estrutura societária da PRORECICLE AMBIENTAL, TRANSPORTES E RECICLÁVEIS LTDA.

O requerimento foi formulado em razão da ausência de documentos nos autos que atestassem o atual quadro societário da sociedade em Recuperação Judicial.

Neste sentido, a Administração Judicial não obteve retorno, razão pela qual apresentará a estrutura societária da recuperanda quando da juntada do Relatório Mensal de Atividades referente ao mês de maio do corrente ano.

Inobstante, consigna que a procuração constante do id. 100121390 foi assinada pelo Sr. Rodrigo Barroso Pinheiro de Faria.

4) Manifestações do Administrador Judicial

A Administração Judicial apresentou as seguintes manifestações nos autos da recuperação judicial nos meses de fevereiro a abril de 2024.

Data	Petição	id.
05/03/2024	Termo de Compromisso do Administrador Judicial	104872101
10/04/2024	Requerimentos diversos	111782117
03/05/2024	Apresentação de minuta do edital do artigo 52, §1º da Lei 11.101/05.	116066044
09/05/2024	Proposta de honorários do Administrador Judicial	117195797
10/05/2024	Comunicando cumprimento do disposto no art. 22, I, alínea "a" da Lei 11.101/05	117610713

5) Atendimentos

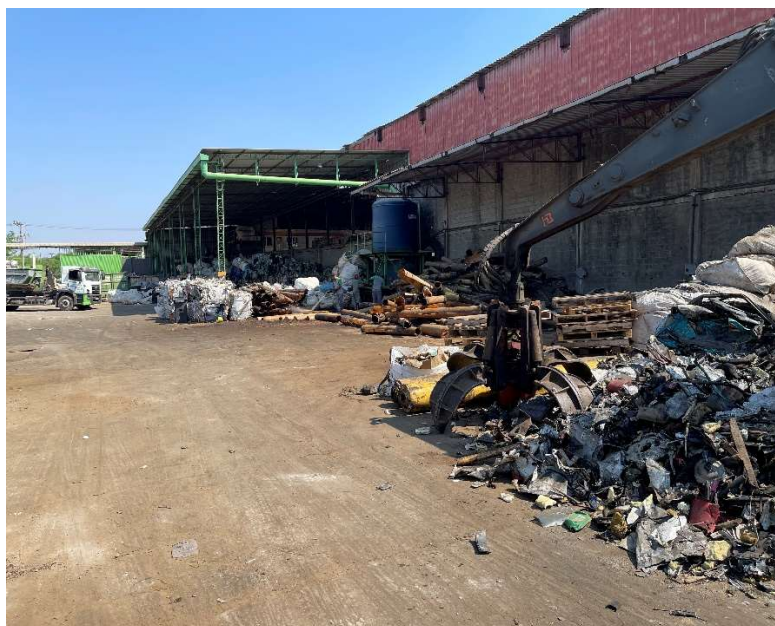
A Administração Judicial está à disposição dos Credores, da Recuperanda, do Ministério Público e Interessados para prestar informações sobre o processo de Recuperação Judicial.

Para tanto, disponibiliza as principais informações em seu site (www.licksassociados.com.br), bem como seu endereço eletrônico (adm.jud@licksassociados.com.br), telefone (21-2506-0750) e se predispõe à receber os credores em seu endereço (Rua São José, nº 40, Cobertura, Centro/RJ).

A Administração Judicial informa não ter recebido qualquer ligação referente ao presente feito nos meses de fevereiro a abril de 2024.

Diligências

O Administrador Judicial em diligência à sede das recuperandas, situada na Avenida Monte Castelo, 1700 – Jardim Gramacho, Caxias - RJ, em 29/04/2024, visitou as seguintes áreas de operação da empresa:







6) Lista de Credores

A relação nominal de credores foi juntada no id. 115358314, nos termos do artigo 51, inciso III, da Lei nº 11.101/2005.

O total dos créditos submetidos ao presente feito perfaz o valor de R\$ 10.312.228,57 (dez milhões, trezentos e doze mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos).

A relação possui o total de 11 (onze) credores, todos inclusos na Classe III (Quirografários).

O edital do art. 52, §1º da Lei 11.101/05 foi publicado em 15 de maio de 2024, sendo certo que o prazo para apresentação de divergências se encerrará no dia 30 de maio, conforme o art. 7º, inciso I da LRF.

7) Análise Contábil e Financeira

A Administração Judicial informa que, no dia 16 de abril de 2024, entrou em contato com os representantes da recuperanda para que lhe fossem apresentados os documentos contábeis-financeiros competentes para a elaboração do presente Relatório Mensal de Atividades.

Inobstante, até a presente data os documentos solicitados não foram entregues ao Administrador Judicial, razão pela qual se vê impossibilitado em apresentar análise contábil financeira referente aos meses de fevereiro a abril de 2024.

8) Conclusão

A análise financeira e patrimonial dos meses de fevereiro a abril de 2024 resta prejudicada devido à falta de documentação necessária.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2024.



GUSTAVO BANHO LICKS

CRC-RJ 087.155/O-7

OAB/RJ 176.184



LEONARDO FRAGOSO

OAB/RJ 175.354

LUCAS VIEIRA UCHÔA

OAB/RJ 240.894

PEDRO CARDOSO

OAB/RJ 238.294